

“AQUI NÃO TEM MUITA COISA”

Os desafios vivenciados por mulheres de Pintadas-BA no enfrentamento da violência doméstica e familiar

Geiziane Oliveira de Jesus¹

Márcia Santana Tavares²

Sumário: 1 Introdução. 2 Caminhos metodológicos. 3 O município de Pintadas e as barreiras locais no enfrentamento da violência doméstica e familiar. 4 Relatos das participantes do estudo: os desafios no enfrentamento da violência doméstica e familiar. 5 Reação/enfrentamento à violência doméstica e familiar. 6 Considerações finais.

1 • INTRODUÇÃO

A Declaração Sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (1993) reconhece que a violência constitui uma violação dos direitos e liberdades fundamentais das mulheres, sendo resultado de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres.

Trata-se de um problema histórico que continua a afetar profundamente as sociedades contemporâneas, ultrapassando fronteiras geográficas, sociais, atingindo mulheres de todas as idades, classes, religiões, raças/etnias, orientações sexuais, escolarização e diferentes origens. Não obstante seja praticada em diversos espaços, o local de maior ocorrência é no âmbito doméstico e familiar, principalmente por parceiros (namorados, maridos, ex-namorados, ex-maridos, companheiros).

Em que pese a violência atingir todas as mulheres indistintamente, algumas pertencentes a grupos minoritários são consideradas mais vulneráveis ao problema, como aquelas residentes em municípios de pequeno porte,³ predominantemente rurais, como é o caso de Pintadas-BA.

Muito embora possa ser considerado um dos grupos mais vulneráveis, a problemática de mulheres em situação de violência em municípios de pequeno porte, predominantemente rurais, ocupa um espaço reduzido em estudos e pesquisas. A carência de pesquisas não significa que não exista violência sexista nesses espaços ou que os índices são menores, apenas evidenciam que a atenção em torno dessas mulheres é secundarizada tanto pelas academias, quanto pelo próprio Estado.

1 Graduada em Direito. Mestre em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismos pela UFBA. Servidora pública do Tribunal de Justiça da Bahia.

2 Assistente social. Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professora do Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da UFBA e do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo da UFBA.

3 São classificados como municípios de pequeno porte aqueles com até 100 mil habitantes (IBGE, 2010).

O Mapa Nacional da Violência (2015) indica que as mulheres que vivem em municípios de pequeno porte formam um dos grupos mais vulneráveis à violência de gênero.⁴ De acordo com o referido mapa, a taxa de assassinatos de mulheres por 100 mil habitantes aumentou 12,5% no Brasil entre 2006 e 2013, sendo os municípios com as maiores taxas os de pequeno porte. Isso indica a importância de serem estudadas as circunstâncias locais e não apenas os fatores globais (WAISENFILZ, 2015).

Os dados apontam discrepâncias no enfrentamento da violência contra mulheres que vivem em municípios de pequeno porte (WAISENFILZ, 2015), sinalizam falhas na proteção do Estado brasileiro para mulheres em situação de violência, evidenciam que as políticas públicas até agora implementadas não conseguiram impactar todas as mulheres brasileiras com a mesma intensidade. A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres não está atingindo seu objetivo de garantir proteção integral a todas as cidadãs, especialmente aquelas inseridas em contextos de vulnerabilidade⁵ (NUNES, 2017).

Dentro desta linha, pretendendo contribuir com o rompimento dessa invisibilidade, este artigo⁶ objetiva trazer à tona os desafios vivenciados por mulheres pintadenses no enfrentamento da violência doméstica e familiar. As dificuldades enfrentadas por elas se assemelham em muito àquelas enfrentadas por tantas outras mulheres que vivem em municípios de pequeno porte do País.

O artigo está estruturado em tópicos: o segundo explica a metodologia empregada; o terceiro apresenta o município de Pintadas e as barreiras locais para enfrentamento da violência doméstica e familiar; o quarto e o quinto tópicos trazem as narrativas das mulheres de Pintadas, destacando, sucessivamente, seus relatos quanto aos desafios vivenciados por elas, como reagem/enfrentam o problema e quais as medidas propostas por elas para ajudar as mulheres pintadenses no enfrentamento do problema.

2 · CAMINHOS METODOLÓGICOS

Para cumprir o objetivo proposto, considerou-se necessário quebrar o silêncio das mulheres, para que as marcas da violência no corpo e na mente sejam revertidas

-
- 4 Neste artigo definimos violência de gênero como “qualquer tipo de violência (física, social ou simbólica) que tenha por base a organização social dos sexos e que seja perpetrada contra indivíduos especificamente em virtude do seu sexo, identidade de gênero ou orientação sexual. Dentro dessa perspectiva, a violência de gênero pode atingir tanto homens quanto mulheres, como se verifica no caso da violência contra homossexuais e transexuais, vítimas constantes de todo tipo de agressão. Entretanto, histórica e numericamente, é a violência masculina contra mulheres e, em especial, a violência doméstica [...]” (SARDENBERG; TAVARES, 2016, p. 8).
 - 5 O termo vulnerabilidade social é comumente utilizado para fazer referência a situações de risco a que se encontram expostos indivíduos e dificuldades que enfrentam para acesso a bens e serviços sociais como saúde, educação e justiça. A expressão é também adotada quando um indivíduo ou um grupo, é excluído econômica e socialmente, está sem trabalho, perde os vínculos sociais, com a família e seu círculo de convivência e sociabilidade (ADORNO, 2001).
 - 6 Este artigo condensa algumas das discussões contidas na dissertação de mestrado “Aqui não tem muita coisa” - Narrativas das mulheres de Pintadas-Ba sobre a violência doméstica e familiar em suas vidas e as barreiras para enfrentamento”, defendida no Programa de Pós-graduação em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo (PPGNEIM/UFBA).

em voz, constituindo um conjunto de recursos para procura de dados e de análises (DARON, 2009). Assim, optou-se pelos relatos orais, através da realização de rodas de conversas e entrevistas com um roteiro previamente elaborado, centrado em narrativas sobre situações de violência doméstica e familiar ao longo de suas vidas.

A roda de conversa é um espaço para que as participantes falem de seu cotidiano, tanto na esfera da vida privada, como na pública, podendo ouvir a si mesmas, escutar as outras e trocar entre si conhecimentos, como também confidências. Portanto, é um ambiente importante para discussão e construção de saberes e práticas. É considerada uma metodologia participativa que pode ser utilizada em diversos contextos para promover uma cultura de reflexão sobre os direitos humanos (AFONSO; ABADE. 2008). Da mesma forma, as entrevistas narrativas, em que relatam suas histórias de vida, propiciam situações de contato para que as entrevistadas contem suas vivências.

Foram realizadas duas rodas de conversas, nos dias 19 e 20 de abril de 2018 – ambas aconteceram em uma sala de aula do Colégio Estadual Normal de Pintadas e participaram um total de 20 mulheres que tinham na ocasião entre 15 a 34 anos –, e 4 entrevistas semiestruturadas com mulheres que estão ou, em algum momento da vida, estiveram em situação de violência doméstica e familiar: Julia,⁷ com 18 anos de idade; Fernanda, com 29 anos; Joana, com 39 anos de idade, as três mulheres residentes na sede do município; e Ester, com 52 anos, moradora da zona rural do município.

A seguir apresentamos, resumidamente, o município de Pintadas, sua localização geográfica, número de habitantes e analisaremos as barreiras locais no enfrentamento da violência doméstica e familiar, destacando a escassez de equipamentos da rede de proteção às mulheres no município.

3 · O MUNICÍPIO DE PINTADAS E AS BARREIRAS LOCAIS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Pintadas é um município de pequeno porte, com 10.342 habitantes, localizado no Estado da Bahia, situado no Território de Identidade Bacia do Jacuípe,⁸ no semiárido, área do Polígono das Secas, a 272 km à Oeste da capital, Salvador, com área de 531,4 Km² e altitude de 300 m. O município é predominantemente rural, a população majoritariamente sobrevive da agricultura e da agropecuária, o que acarreta grandes fluxos migratórios no período de estiagem na busca por oportunidades de sobrevivência e de melhoria das condições de vida em outras localidades, especialmente, nas regiões Sul e Sudeste do País (PTDS, 2010).

A região semiárida compreende municípios com características que extrapolam o baixo índice de chuvas; normalmente, chove menos de 800 mm por ano. Caracterizam-se também pela falta de infraestrutura, um sistema de transporte

7 Os nomes das mulheres são fictícios, de modo a garantir o seu anonimato.

8 O conceito de Território de Identidade está previsto no Decreto 12.354, de 25.8.2010, art. 1º, § 1º: “Considera-se Território de Identidade o agrupamento identitário municipal formado de acordo com critérios sociais, culturais, econômicos e geográficos, e reconhecido pela sua população como o espaço historicamente construído ao qual pertence, com identidade que amplia as possibilidades de coesão social e territorial”.

eficiente que inviabiliza a articulação entre a região, ausência de uma rede que estructure a produção econômica, falta de saneamento básico, entre outras dificuldades (ALMEIDA, 2016).

Em Pintadas, assim como na maior parte dos municípios brasileiros de pequeno porte, não existe órgão criado especialmente para a defesa e proteção dos direitos das mulheres; a rede de atendimento às vítimas de violência doméstica e familiar é escassa. O que existe, para além de uma delegacia de polícia comum, é um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que também não é um órgão específico para as mulheres em situação de violência, dividindo suas ações com várias outras, como atendimento às pessoas idosas, com deficiência, entre outras. Na ausência de um Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), os atendimentos de mulheres e meninas em situação de violência são realizados pelas equipes especializadas dos CRAS que, por lidarem com vários tipos de violação de direitos, não conseguem focalizar nas políticas públicas para as mulheres (NUNES, 2017).

Inexiste no município uma delegacia especializada de atendimento às mulheres, a mais próxima está localizada no município de Feira de Santana, distante 142 km de Pintadas. Os casos de violência contra as mulheres são atendidos pela delegacia de polícia comum do município e encaminhados para uma Vara Criminal localizada na Comarca de Ipirá, distante 44 km de Pintadas, uma vez que esta é distrito judiciário daquela. Ademais, não existe no município qualquer outro órgão que auxilie as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, nenhuma promotoria de justiça – a mais próxima também está situada em Ipirá –, nem mesmo nenhum posto da Defensoria Pública, estando o mais próximo localizado em Feira de Santana.

Scout e seus colaboradores (2010) observam que, enquanto as estudiosas reclamam sempre da insuficiência de serviços nos grandes centros urbanos, nos municípios rurais, a ausência de centros de referências, casas-abrigo e delegacias especializadas é muito mais evidente, e pouco se tem criticado. Além disso, fatores como a distância entre as moradias, o transporte precário e a deficiência nas comunicações com localidades de difícil acesso também contribuem para que a violência contra estas mulheres permaneça.

Essa realidade, marcada por fatores simbólicos e culturais, tem no seu contexto, principalmente geográfico, um complicador para que as políticas públicas de enfrentamento da violência contra a mulher sejam implementadas. Até o presente, no cenário nacional Delegacias da Mulher (DDM), casas-abrigo e as demais assistências foram pouco pensadas levando em consideração essas mulheres. Os desafios para implementar estes tipos de ação, cada vez mais realizadas no meio urbano, passam por recursos, por distância, por disponibilidade de funcionários, por dificuldades de anonimato, por oposição no poder local e por uma série de outros fatores que deixam as mulheres rurais expostas à sensação de impotência e a experiência de se sentirem alvos de esquecimento sistemático (SCOOT *et al.*, 2010, p. 73).

A ausência de proteção pelo Estado, confirmada em decorrência da escassez de equipamentos e políticas públicas voltadas para a realidade dessas mulheres, dificulta a denúncia e, conseqüentemente, a proteção das vítimas de violência doméstica e familiar, tornando ineficazes os direitos garantidos pela Lei Maria da Penha no município de Pintadas.

Neste sentido, podemos afirmar que a maioria das conquistas alcançadas pelas mulheres dos grandes e médios centros urbanos, apesar de ainda serem insuficientes, não chega efetivamente às mulheres que vivem em Pintadas, assim como àquelas que vivem em muitos outros municípios de pequeno porte do país. Essas mulheres continuam submetidas às diversas formas de violência conjugadas, deixadas ao relento pelo próprio Estado, aquele que deveria criar mecanismos capazes de coibir a violência no interior da família.

As informações prestadas pela Delegacia de Polícia do município de Pintadas confirmam este fato. De acordo com os bancos de dados da referida delegacia, que foram disponibilizados para essa pesquisa, entre os anos de 2014 a 2018, foram finalizados 48 inquéritos policiais por infração ao art. 7º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e encaminhados para o Ministério Público. Destes inquéritos, aproximadamente 54% são ameaças, 50% lesões corporais, 52% violência psicológica, 33% violência patrimonial, 31% violência moral, 2% tentativa de feminicídio. Insta salientar que as modalidades de violência psicológica, moral e patrimonial identificadas nos inquéritos vêm acompanhadas de outras formas de violência, nunca estão isoladas. Em relação aos agressores, 94% são atuais ou ex-parceiros e 6% corresponde a filhos homens das vítimas.

Os dados citados revelam um número muito pequeno de mulheres que buscam amparo dos órgãos públicos, em algumas situações nem sequer é aberto um inquérito para apuração dos fatos. Segundo o agente da delegacia que nos atendeu, esses dados correspondem apenas aos inquéritos que foram gerados e finalizados, uma vez que muitas vezes, antes de iniciar o procedimento, o delegado convida o agressor para dar “uma prensa”, o que segundo ele já resolve o problema. Essas atitudes dos profissionais competentes acabam tornando os dados subnotificados, pois, ao invés de abrir um inquérito policial para apurar os fatos, acabam atuando como uma espécie de aconselhadore, promovendo a reconciliação do casal, o que demonstra que a violência contra as mulheres continua sendo tratada como um problema secundário, que pode facilmente ser solucionado no âmbito privado, pelo próprio casal ou através de apoio psicológico ou algum tipo de assistência (TAVARES, 2013).

Além disso, a maioria das mulheres de Pintadas permanece em silêncio e somente procuram ajuda em situações mais graves que envolvem ameaças e lesões corporais. Segundo o Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável (PTDS) do Território Bacia do Jacuípe (2010), estima que mais de 2/3 (dois terços) das mulheres que sofrem algum tipo de violência nos municípios do Território sofrem caladas e só recorrem à polícia em casos extremos, quando ocorrem casos de ameaça com arma de fogo, espancamentos com fraturas ou cortes e ameaças aos filhos. Os motivos são a cultura em não denunciar, a falta de estrutura das instâncias públicas e despreparo dos seus agentes (PTDS, 2010).

Nos depoimentos das participantes do estudo, analisados no próximo tópico, perceberemos, nitidamente, que as circunstâncias locais do município de Pintadas, como o modo de vida influenciado pelo machismo exacerbado, o grau de proximidade muito grande entre as pessoas, a escassez de equipamentos da rede de atendimento à mulher e políticas públicas de prevenção e combate à violência de gênero dificultam a materialização da Lei Maria da Penha, o que contribui com silêncio e exposição das mulheres às diversas formas de violência doméstica e familiar.

Todos esses fatores constituem óbices à efetividade da Lei n. 11.340/2006 no município em questão. É importante destacar que, de acordo com os dados informados pela delegacia de polícia local, aproximadamente 11% das mulheres que denunciaram o agressor pela primeira vez retomam a delegacia novamente e, na maioria das situações, as agressões posteriores se manifestam de forma ainda mais gravosa.

4 · RELATOS DAS PARTICIPANTES DO ESTUDO: OS DESAFIOS NO ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

As colaboradoras desse estudo permaneceram por muito tempo em silêncio ou permanecem ainda hoje. Além dos motivos que comumente influenciam as mulheres a não denunciarem os agressores – sentimento de culpa, medo de serem mortas, crença na mudança do agressor, dependência financeira, dependência emocional, preocupação com o futuro dos filhos, sentimento de vergonha em expor o problema para a família, a sociedade, os vizinhos, não contarem com o apoio da família, se sentirem mais respeitadas socialmente estando casadas –, as participantes do estudo destacam o fato de residirem em um município de pequeno porte, marcado pela influência do machismo, proximidade entre as pessoas, sem equipamentos da rede de proteção às mulheres e servidores qualificados para atendê-las, como os principais motivos de não buscarem ajuda do Poder Público.

Podemos perceber na fala de Fernanda “*todo mundo pensava que era mil maravilhas. Como é que eu vou dizer a todo mundo que se eu falar um A com ele, ele vem pra cima de mim?*”, como o intenso controle social de suas ações influencia na forma como ela conviveu com a violência doméstica e familiar. Esse “todo mundo” significa a família, os amigos, os vizinhos, mas também os membros da comunidade local, dado que praticamente todas as pessoas se conhecem.

Uma das características de cidade pequena é a proximidade entre as pessoas, “aonde quer que o indivíduo vá há alguém que o conhece ou que é seu parente” (AMORIM; NADER, 2017, p. 124). Em tais localidades, o indivíduo se adapta ao constante convívio com os outros, havendo um permanente controle do comportamento pelos membros da comunidade em todas as esferas da vida. Esse controle é exercido por uma série de atores sociais, desde parentes, vizinhos, comerciários, prestadores de serviço, ou seja, um grande número de membros da comunidade.

A mesma preocupação é manifestada também nas falas de Ester: “*Ainda bem que não tinha ninguém no momento, só tinha eu e ele! Você já pensou se tivesse alguém para ver? A vergonha e a decepção!*” e de Joana: “*O que a sociedade ia achar de mim?*”.

O fato de residirem em um município de pequeno porte é um dos motivos determinantes para manter o silêncio dessas mulheres, visto que a proximidade muito grande existente entre as pessoas, em virtude do reduzido número de habitantes, gera um mútuo controle, julgamento moral e intensa recriação narrativa das ações dos indivíduos e suas famílias (AMORIM; NADER, 2017).

O diálogo a seguir foi estabelecido entre as participantes da roda de conversa e confirma, exatamente, como as informantes da pesquisa convivem com essa realidade perturbadora:

– *Eu tenho vergonha de apanhar e no outro dia sair na rua com o olho roxo. Que foi isso? Cair! Como é que tu cai e bate o olho?*

- *E os vizinhos que moram perto?*
- *[...] os vizinhos tudo fofoqueiro [...]*
- *[...] qualquer coisinha o vizinho tá de olho!*
- *[...] cidade pequena, meu Deus!*
- *[...] O que um faz todo mundo quer saber! Se cuspir ali, todo mundo sabe.*
- *Isso quando não acrescenta. A mulher apanha lá, e aí já saem dizendo ele quase matou.*
- *Inventam várias coisas que nem aconteceu.*

O diálogo acima, conjugado com o depoimento das mulheres entrevistadas, evidencia que, se para uma mulher que vive em uma grande cidade é necessário ter coragem para denunciar o agressor, para as mulheres que vivem em cidades pequenas essa coragem precisa ser ainda maior. Ao decidirem denunciar terão que lidar com o julgamento moral da comunidade e as fofocas depreciativas, que muitas vezes lhes atribuem a culpa pelas agressões, acusando-as de não cumprirem como deveriam o seu papel de mulher, como esposa e mãe (AMORIM; NADER, 2017), em outras palavras, de não serem uma “verdadeira mulher”.

No contexto pintadense, a “verdadeira mulher” é aquela submissa ao marido, que cuida do lar, do marido e dos filhos (DIAS; REINHEIMER, 2011). Enquanto o “verdadeiro homem” é o homem de coragem, valentia e destemor (OSTERNE, 2011).

No tocante à dimensão cultural do machismo, é importante destacar as peculiaridades da região Nordeste, onde os atributos da macheza são historicamente associados à identidade masculina. Destarte, a figura do vaqueiro é referência para os homens do sertão, “descrito como ágil, detentor de força, corajoso, valente, um indivíduo que não desiste diante de obstáculos, perigos ou das dificuldades impostas por sua atividade, que não foge à luta, por mais árdua que seja” (VANIN, 2001, p. 191).

É patente a relação predominante da violência doméstica e familiar com o machismo que impera no município. Com efeito, as violências perpetradas contra as participantes da pesquisa ocorreram por razões diversas relacionadas diretamente com a lógica patriarcal, que vão desde ódio, raiva, desprezo, humilhação, insubordinação feminina ao desejo masculino, descontrole das emoções, perda de prestígio viril (BANDEIRA, 2017). Por não apresentarem o padrão estético contemporâneo, padrão este que exige da mulher boa aparência física, simbolizada através de um corpo “perfeito”, cabelos longos e lisos, ou por não realizarem os afazeres domésticos da forma que se espera.

Desta forma, temendo os julgamentos sociais, as mulheres se calam, como evidenciam as declarações de Joana e Fernanda:

- *Quando ele quebrou o celular na minha cara isso aqui ficou tudo roxo, aí perguntaram o que foi, mas eu também não disse o que foi! Só disse para uma pessoa que a gente conversa muito, que foi ele que tinha me batido. Para as outras eu disse que foi um machucado, que eu tinha batido na pia, estava lavando o banheiro, abaixei e bati. (JOANA)*
- *Se fosse um lugar grande, eu teria dado queixa no primeiro tapa que ele tinha me dado, numa cidade pequena, se eu desse queixa do meu companheiro e continuasse com ele, todo mundo iria falar: isso é uma descarada...o marido tá batendo, espancando e tá junto! (FERNANDA)*

Portanto, confirma-se mais uma vez que o intenso julgamento moral da comunidade e que as maledicências dificultam o enfrentamento da violência doméstica e familiar por mulheres pintadenses, de modo que elas preferem manter o silêncio a verem seus nomes circulando pela cidade. No segundo depoimento destacado acima, Fernanda temia que o fato se tornasse público, pois, caso mudasse de ideia e desejasse continuar com o autor da violência, passaria a conviver com comentários maldosos de pessoas que passariam a lhe atribuir a culpa pela violência.

Igualmente, outro motivo que contribui para o silêncio dessas mulheres é a escassez de equipamentos da rede de proteção garantidos pela Lei Maria da Penha. Perguntando na roda de conversa sobre o que havia no município de Pintadas para apoiar às mulheres que enfrentarem à violência doméstica e familiar, as respostas foram estas: *“Aqui é o fim do mundo”, “Aqui não tem muita coisa”, “Oxe! Ave Maria! Se for falar tudo (que não tem no município), acaba o ano e não fala”*.

Em que pese a Lei n. 11.340/2006 representar um marco jurídico, podendo ser considerada um eficaz mecanismo institucional de coibição e prevenção à violência doméstica e familiar contra a mulher, ainda não é o suficiente para garantir uma vida livre de violência, uma vez que a sociedade ainda precisa evoluir muito no que diz respeito concretizar os direitos estabelecidos nas normas (SOUZA, 2016, p. 170).

Neste sentido, as mulheres que vivem em municípios de pequeno porte formam um dos grupos mais vulneráveis à violência de gênero, pois a Lei Maria da Penha não consegue lhes garantir uma igualdade material. As mulheres de Pintadas, por exemplo, convivem com a ausência de mecanismos públicos de proteção social e jurídica assegurada pela referida Lei.

Destarte, se na capital baiana a rede de proteção apresenta serviços precários e insatisfatórios, sem infraestrutura, com atendimento moroso e pouco qualificado (FRANCO; TAVARES, 2016), em Pintadas, esta rede nem sequer existe, o que dificulta a denúncia e o cumprimento do que prescreve a legislação, tornando as mulheres ainda mais vulneráveis à situação de violência doméstica e familiar.

Marisa Sanematsu (2017), diretora do Instituto Patrícia Galvão, especializado na produção de notícias e conteúdos sobre os direitos das mulheres brasileiras, salienta que muitas cidades pequenas não têm rede adequada de acolhimento para a mulher que sofre qualquer tipo de violência, isso faz com que ela permaneça mais tempo no ciclo violento. Além disso, ela sinaliza a ausência de recursos e investimentos em políticas públicas voltadas para a defesa da mulher que vive nesses espaços, uma vez que não há delegacia da mulher, nem profissionais capacitados para atendê-las.

Efetivamente, a existência de uma única delegacia comum e um único hospital no município, nos quais trabalham profissionais, em sua maioria, da própria cidade, que, inclusive, conhecem as vítimas, favorece a manutenção do silêncio das mulheres pintadenses.

Diante de tais dificuldades, podemos considerar ainda mais difícil para uma mulher que reside em um município de pequeno porte sem uma delegacia especializada, sem um CRAM, casa abrigo, ou quaisquer ações de apoio às mulheres para enfrentamento deste problema, romper com o ciclo de violência em que se vê enredada.

No próximo tópico, veremos como as mulheres participantes da pesquisa reagem e enfrentam a violência doméstica e familiar, em meio à convivência com essas

diversas barreiras e quais as medidas propostas por elas para ajudar tanto a elas próprias, quanto outras mulheres pintadenses que também sofrem com o problema.

5 · REAÇÃO/ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Apesar dos enormes desafios, as participantes do estudo relatam várias formas de reação/enfrentamento à violência doméstica e familiar de caráter individual, que variam muito de acordo com a subjetividade e a história de vida e vivência de cada uma.

As falas sublinhadas abaixo foram destacadas no decorrer da roda de conversa, significando ações individuais de reações/enfrentamento à violência doméstica e familiar:

- *Uma vez, o meu mesmo me agrediu por causa dos amigos dele. Mas também ele me bateu e eu também bati nele até umas horas.*
- *É por isso que eu não caso. Eu já disse lá em casa. Eu casar? Nunca nessa vida.*
- *Não gosto de cabelo pequeno! Meu cabelo era grande. Meti na tesoura.*
- *Eu tentei estudar cinco anos. Todo ano eu desistia, porque meu marido dizia: tu tá indo para escola para tu arrumar um macho. Esse ano eu disse [...] eu vou estudar de noite, se tiver eu vou e tá acabado.*

Como podemos observar, as participantes das rodas de conversa elegem estratégias individuais de enfrentamento ao problema – reações às agressões, através de agressões recíprocas físicas e verbais, negativa à obrigatoriedade do casamento, indo de encontro à vontade do parceiro, fazendo prevalecer sua própria vontade, seja em relação ao seu próprio corpo, como, por exemplo, cortando o cabelo, seja em relação ao desejo de estudar.

Entre as estratégias individuais de sobrevivência à violência doméstica e familiar, Ester, que mora na zona rural do município, salienta que além de se esconder, também esconde as munições das armas:

- *Me afasto de perto [...] dou de uma que estou fazendo alguma coisa, me escondo, aí agora ele vai lá deita e dorme.*
- *[...] eu sou esperta, quando eu sei que tá bebendo, se tiver uma espingarda carregada, eu vou lá e tiro a espoleta, entendeu como é que é? (ESTER).*

Outra estratégia de Ester é manter o celular por perto para em qualquer situação mais grave ligar para alguém da família pedindo ajuda:

- *Se a gente ver que aquela agressão vai prosseguir, o que você faz? Você se afasta de perto, você corre, você vai para algum lugar, chega ali num ponto que dá sinal, liga e diz vem me buscar aqui em tal lugar [...]*
- *Teve um dia que eu precisei ligar para meu irmão [...] Nesse dia eu fiquei com raiva, eu cheguei e liguei para meu irmão, subi em cima da trincheira do tanque, aí deu sinal, eu liguei e disse: meu irmão vem aqui na roça me buscar que eu quero ir pra casa, ir pra rua. Aí ele apareceu lá, quando ele veio eu peguei montei na garupa da moto dele e fui embora, larguei ele lá sozinho. Entendeu? Não cheguei a comentar com meu irmão o que havia acontecido, só que o meu companheiro estava bêbado.*
- *Demorou mais ou menos uma hora de relógio para meu irmão chegar. Nesse tempo eu sai de casa, fui lá para o mato, pra roça, deixei ele lá só. Quando ele fica só, ele deita e garra no sono, aí nesse momento ele dormiu eu já estava lá no mato, porque eu disse, se acontecer alguma coisa daqui mesmo, eu já estou longe (ESTER).*

As reações de Ester demonstram certa passividade diante das agressões do companheiro, ela faz tudo para manter o casamento e ser vista como uma “verdadeira mulher” perante a sociedade e a família. Ao mesmo tempo, vive em permanente estado de alerta, sobressaltada, temendo a próxima agressão do marido, que pode vir a qualquer hora e por qualquer motivo.

É interessante observar nesses relatos que Ester quando está na zona rural convive com peculiaridades decorrentes desse fato, como, por exemplo, distância, dificuldade de deslocamento, dificuldade de encontrar alguém para pedir ajuda; assim, para se proteger, ela conta apenas consigo mesma e com um aparelho de celular.

Por último, Joana foi a única participante que recorreu à Delegacia de Polícia. Na memória de Joana aparecem as dificuldades de denunciar o parceiro, momentos em que ia até a porta da delegacia, mas, por medo de que algo pior lhe acontecesse, se arrependia e não realizava a denúncia.

– Eu já tinha ido outras vezes (na delegacia), mas não tive a coragem de entrar! Eu fui até a porta de entrada, mas não tive coragem de entrar lá pra dentro. Umás três vezes, eu sei que em um dia só eu fui umas duas vezes, mas aí depois teve várias outras vezes que eu ia até a porta da delegacia, mas não tinha coragem de entrar! (JOANA).

O fato de praticamente todas as pessoas se conhecerem influenciou Joana a buscar oferecer denúncia em outro município vizinho, Ipirá, para, desta forma, evitar que chegasse ao conhecimento do autor da violência:

– Eu ficava com medo de registrar uma queixa aqui e logo ele ficar sabendo e ir fazer alguma coisa comigo, aí eu tentei em Ipirá, eu disse quando vier de lá eu já venho mais forte e estou segura, aí eu não consegui [...]

– [...] não registrava em Ipirá só em Feira [...] ou registrava aqui (em Pintadas) na delegacia ou ia para Feira [...] (JOANA).

Chegando a Ipirá, ela foi informada que não poderia fazer este procedimento lá, visto que também não tem Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher. Desta forma, restaram-lhe duas opções, realizar a denúncia em Pintadas na Delegacia de Polícia Comum ou se deslocar até a cidade de Feira de Santana, onde tem Delegacia Especializada.

O medo, a perda de tempo, a distância, o gasto com passagem, entre outros fatores, desestimularam Joana a seguir em frente para Feira de Santana, então ela retornou para Pintadas e resolveu esperar mais um pouco pela mudança do ex-marido.

Quando, finalmente, Joana constatou que a mudança não chegaria, quando ela percebeu que sua vida realmente estava em risco, ela tomou sua decisão, encarou o medo, a vergonha, e, decidiu denunciar.

– Eu disse: não! Vou esperar a próxima vez, quem sabe melhora. Aí da última vez ele pegou uma faca para me matar, e ficava passando a faca assim (encenação de alguém passando uma faca em forma de cruz), disse que era a cruz da morte, que eu ia dormir, mas não ia acordar viva, que eu ia amanhecer com os pés juntos. Aí eu fiquei trancada no quarto com meu filho, o mais novo, que na verdade não era trancada porque ele rancou os trincos da fechadura. Eu disse: é! ou hoje ou nunca! Se eu conseguir escapar dessa eu vou lá à delegacia não importa se seja aqui, ou em Feira, seja lá onde for.

Assim, eu não tive apoio de ninguém, tomei minha decisão, eu fui à delegacia (de Pintadas), registrei a queixa, passei uma semana para registrar essa queixa.

- Isso foi no domingo, aí eu fui à segunda-feira, mandaram eu voltar na terça, fui na terça mandaram eu voltar na quinta. Eu fiquei a semana todinha indo lá. Primeiro eu conversei com o delegado, aí o delegado mandou eu ir no outro dia, fui e o delegado não estava, mandou eu ir no outro dia.

- Eu passei uma semana, mas consegui! Graças a Deus! (JOANA).

Entre a decisão de denunciar e a concretização da denúncia, Joana teve que conviver com a espera por um servidor que lhe prestasse o atendimento adequado. O delegado que atua na delegacia da cidade também atende na delegacia de outros municípios vizinhos, deste modo, nem todo dia está no município. Como é possível verificar nos relatos da entrevistada, ela procurou a delegacia numa segunda-feira e, durante toda a semana, precisou retornar a fim de concretizar a denúncia.

Além de não ter uma delegacia especializada, o fato de não ter um delegado atendendo constantemente pode ser considerado um desafio ainda maior para as mulheres pintadenses no enfrentamento do problema, visto que precisam aguardar a próxima vinda do delegado à cidade para serem ouvidas e requererem a concessão de medidas protetivas de urgência.

As mulheres que moram no município de Pintadas convivem com diversas barreiras no enfrentamento da violência doméstica e familiar. Aquelas que enfrentam o machismo, superando a vergonha da família, dos vizinhos, dos membros da comunidade local, quebram silêncio e perdem o medo de denunciar o agressor, passam a conviver com outras barreiras, notadamente, a escassez de órgãos locais da rede de proteção à mulher no município, ausência de órgãos especializados, delegacias, centros de referência de atendimento à mulher, casas abrigo, ou qualquer outro, falta de profissionais no município, demora na prestação dos serviços e ausência de políticas públicas de prevenção e combate ao problema.

Diante desse cenário, as entrevistadas sugerem algumas medidas que podem ser tomadas para ajudá-las, como também ajudar outras mulheres do município de Pintadas que sofrem com o mesmo problema. Descrevemos a seguir algumas sugestões:

- Eu acho que aqui no município de Pintadas deveria ter um órgão só para isso, para acolher essas pessoas, e pessoas que saibam como falar. Pessoas que soubessem conversar, que entendessem de fato o que está passando com aquela pessoa, porque realmente não é fácil. Não é fácil você chegar assim e entregar seu companheiro que você vive há muitos anos [...] Se aqui tivesse uma casa de apoio, alguma coisa assim, tipo CRAS, só para isso, com privacidade é lógico, para conversar com essas pessoas. Acho que deveria ter palestras, alguma coisa [...] (FERNANDA).

- Eu acho que deveria ter algo para ajudar, porque nem só eu passava por esse tipo de agressões, muitas outras mulheres passam pela mesma situação, e ficam talvez como eu, com vergonha, com medo de tomar uma atitude. Então eu acho que a nossa cidade deveria ter alguém para acolher essas mulheres que acabam sendo agredidas pelos próprios companheiros. Tem o CRAS, eu acho que o CRAS não serve para isso, eu acho que deveria ter algo que incentivasse as mulheres a não passar pelo que eu passei, porque falar a verdade não é fácil, eu sofri muito. E para a sociedade a maioria questiona, por que apanhou? Por que continua apanhando? Então eu acho que deveria ter alguma coisa para a proteção das mulheres, diretamente para o caso. Um órgão diretamente para nós mulheres (JOANA).

- Deveria ter um local de acompanhamento, porque muitas pessoas que passam por isso sofrem caladas e acabam ficando nessa situação que eu fiquei, sem amigas, sem ninguém, sem a família. Se tivesse um lugar desse, eu acho que eu iria,

quem sabe eliminar tudo que ainda tem aqui, a gente sempre vai ficar com as marquinhos [...] (JULIA).

O que as participantes da pesquisa pleiteiam são os equipamentos da rede de proteção à mulher, garantidos pela Lei Maria da Penha, ou seja, a implantação de uma delegacia especial de atendimento à mulher, de um CRAM, uma casa abrigo, órgãos capazes de lhes dar o apoio multidisciplinar necessário para enfrentarem o problema. Pleiteiam por profissionais qualificados que tenham capacitação de gênero para atender, que saibam compreender seus motivos e não fiquem lhes culpando pela violência sofrida.

Elas sonham com a eficácia da legislação brasileira no município de Pintadas. Enquanto isso não acontece, vão criando estratégias de sobrevivência, umas mantendo o silêncio, outras sendo sua própria bússola, contando apenas consigo mesmas, sua determinação e capacidade de superação (FRANCO; TAVARES, 2016). Outras, quando percebem que não serão capazes de superar sozinhas, recorrem à única delegacia de polícia existente no município.

6 · CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de escrever sobre a violência, principalmente contra mulheres que vivem em pequenos municípios, muitas vezes invisibilizadas, requer uma atenção basilar. Ao mesmo tempo em que se fala sobre a vida de mulheres que têm seus direitos humanos e fundamentais violados, é uma forma também de dar visibilidade ao problema, tanto no campo dos estudos feministas quanto das políticas públicas, dos direitos humanos, contribuindo com a transformação dessa realidade.

Para além de um trabalho acadêmico, as rodas de conversas e entrevistas realizadas foram ocasiões nas quais as mulheres tiveram a oportunidade de falar, desabafar, sugerir caminhos a serem traçados, e, principalmente, serem ouvidas. De tal maneira, foi também um momento de contribuir com o rompimento do silêncio na memória dessas mulheres.

As colaboradoras da pesquisa demonstraram solidão, desamparo, insatisfação com os valores conservadores que as enredam em relacionamentos abusivos e com a falta de mecanismos públicos propícios a protegê-las. Revelaram a sensação de estarem vivendo em um município situado no “fim do mundo”, fim este caracterizado como um lugar distante, esquecido, que “não tem muita coisa” capaz de apoiá-las no enfrentamento da violência.

Podemos concluir que, para garantir às mulheres pintadenses os direitos previstos na Lei Maria da Penha, o Estado e o próprio município necessitam, com urgência, investir na implantação dos equipamentos da rede de atendimento às mulheres e políticas públicas de combate e prevenção à violência doméstica e familiar em Pintadas.

Em relação às políticas públicas de combate e prevenção ao problema, destacamos algumas medidas que podem ser adotadas: campanhas municipais de conscientização da violência doméstica e familiar, através de *outdoors*, panfletos, cartazes, divulgação na rádio comunitária, no carro de som, de modo a sensibilizar a comunidade sobre a gravidade do problema; investir na educação baseada na igualdade e não na discriminação, promovendo debates constantes nas escolas municipais e estaduais, e na comunidade local, com foco na desnaturalização dos papéis tradicionais de gênero; palestras e rodas de conversas com a população, homens e mulheres

para falar a respeito da violência doméstica e familiar, em especial, chamando os homens para refletirem sobre o machismo e o patriarcado; capacitação continuada dos profissionais que lidam com o atendimento destas mulheres, na delegacia, no CRAS, no hospital, para proporcionarem empatia, acolhimento e garantia de maior proteção jurídica às vítimas.

Fazem-se necessárias também ações concretas dirigidas às mulheres, seus filhos e filhas. Nessa perspectiva, no município de Pintadas, sugerimos a criação de um órgão de proteção às vítimas de violência doméstica e familiar, com atendimento multidisciplinar, oferecido em especial por advogadas, psicólogas e assistentes sociais.

Por fim, lembramos que a violência não pode ser combatida apenas por meio da proteção e conscientização das mulheres. É preciso também criar um espaço específico para os homens autores de violência, com o objetivo de reeducá-los antes de serem inseridos de volta na sociedade. Apenas a punição não resolve o problema, uma vez que o autor da violência, sem um tratamento adequado, poderá continuar fazendo outras vítimas, que podem ser inclusive as mesmas mulheres.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Rubens de Camargo Ferreira. *Capacitação solidária* – Um olhar sobre jovens e sua vulnerabilidade social. Os jovens e sua vulnerabilidade social. São Paulo: AAPCS – Associação de Apoio ao Programa Capacitação Solidária, 2001.

AGÊNCIA PATRÍCIA GALVÃO. *Violência contra a mulher é maior no interior de SP*. 2017. Disponível em: <https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-contra-mulher-e-maior-no-interior-de-sp/>. Acesso em: 28 ago. 2018.

ALMEIDA, Cleidene Bastos. *Mulheres que tecem os fios do desenvolvimento social de Pintadas-BA*. Salvador, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/28469>. Acesso em: 3 mar. 2019.

AMORIM, Érika Oliveira; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: questionamentos frente ao silenciamento em cidades de pequeno porte. *Vozes, Pretérito & Devir*: dossiê temático: gênero e diversidade, ano IV, vol. VII, n. I (2017), ISSN: 2317-1979.

AFONSO, M. L. M.; ABADE, F. (2008). *Para reinventar as rodas*. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM). Publicação eletrônica. Disponível em: https://ufsj.edu.br/portal-repositorio/File/lapip/PARA_REINVENTAR_AS_RODAS.pdf. Acesso em: 20 out. 2020.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. 2017. In: STEVENS, Cristina; et al (Org.). *Mulheres e violências*: interseccionalidades. Brasília: Technopolitik, 2017.

DARON, Vanderléia L. P. *Um grito lilás*: cartografia da violência às mulheres do campo e da floresta. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2009.

DIAS, Maria Berenice; REINHEIMER, Thiele Lopes. Da violência contra a mulher como uma violação de direitos humanos – artigo 6º. In: CAMPOS, Carmen Hein (Org.). *Lei Maria da Penha* – comentada em uma perspectiva jurídico-feminista. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

NUNES, Ana Carolina Almeida Santos. Implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres em municípios de pequeno porte. *Rev. Serv. Público*. Brasília, v. 68, n. 3, p. 503-532, jul./set. 2017.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. Violência contra a mulher na dimensão cultural da prevalência do masculino. *O público e o privado*, Fortaleza, n. 18, jul./dez. 2011.

PTDS – Plano Territorial de Desenvolvimento Sustentável. 2010. Disponível em: http://softwarelivre.org/articles/0028/5338/PTDS_BACIA_DO_JACUIPE.pdf. Acesso em: 2 jan. 2017.

SCOOT, P. *et al.* Onde mal se ouvem os gritos de socorro: notas sobre a violência contra a mulher em contextos rurais. *Gênero e geração em contextos rurais*. Ilha de Santa Catarina: Ed. Mulheres, 2010. Disponível em: www.ufpe.br/fagesufpe/images/documentos/Livros_Fages/genero%20e%20gera_o%20em%20contextos%20rurais.pdf. Acesso em: 2 jan. 2017.

SARDENBERG, Cecília M. B.; TAVARES, Márcia S. Introdução. In: SARDENBERG, Cecília M. B.; TAVARES, Márcia S. *Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento*. Salvador: EDUFBA, 2016, p. 7-16.

SOUZA, Firmiane Venâncio do Carmo. *Violência de gênero na Lei Maria da Penha: que mulheres estão protegidas?* Disponível em: www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/400. Acesso em: 6 dez. 2017.

TAVARES, Marcia Santana. Roda de conversa entre mulheres: denúncias sobre a inaplicabilidade da Lei Maria da Penha em Salvador/BA e a descrença na justiça. Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (*Anais Eletrônicos*), Florianópolis, 2013. ISSN 2179-510X. Disponível em: www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373335719_ARQUIVO_RodadeConversaentreMulheres.pdf. Acesso em: dez. 2018.

TAVARES, Marcia Santana. Violência contra as mulheres e acesso à justiça: notas sobre uma Roda de Conversa em Itinga/BA. *Revista Feminismos*, v. 4, n. 1, jan./abr. 2016. Disponível em: www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/view/397. Acesso em: dez. 2018.

VANIN, Iole Macedo. Homens valentes, mulheres abnegadas: vislumbrando gênero na literatura sobre a região do Piemonte da Chapada Diamantina. *Fazendo gênero na historiografia baiana*. Organizado por Cecília M.B. Sardenberg, Iole Macedo Vanin e Lina Maria Brandão de Aras. Salvador: NEIM/UFBA, 2001, p. 183 a 199.

WASELFSZ, Júlio Jacobo. *Mapa da violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil*. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: nov. 2020.